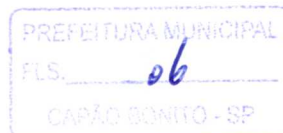




SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO
CUSTEIO – VALOR R\$ 150.000,00

Entidade:

Razão Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

CNPJ

46.886.149/0001-10

Atividade Econômica Principal

86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço

Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro

Cidade

Capão Bonito

UF

SP

CEP

18300-230

DDD/Telefone

(15) 3543 9600

E-mail

administracao@santacasacb.org.br

Banco

Agência

Conta Corrente

Praça de Pagamento

Capão Bonito SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

Responsável pela Instituição

MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO

CPF

249.599.638-83

RG / Órgão Fiscalizador

29.868.423-8

Cargo

PROVEDOR

Função

PROVEDOR

Endereço

AV. DO PATRIARCA, 354. JARDIM COLONIAL

Cidade

CAPÃO BONITO

UF

SP

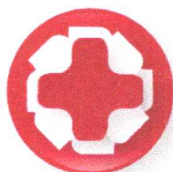
CEP

18305-160

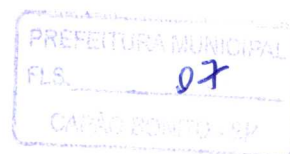
Telefone

(15) 3542-1259

Assinado



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Augusta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

CUSTEIO: aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares e prestação de serviços médicos.

OBJETIVO:

O referido recurso prevê recursos para ações, e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento, com a obrigatoriamente, aplicada no CUSTEIO do hospital, com a aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares, bem como no respaldo no pagamento da Prestação de Serviços Médicos, inclusive cirurgias eletivas e folha de pagamento dos funcionários da Entidade, necessárias para atender à demanda do Hospital.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

O presente Convênio tem por objeto o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade, através da transferência de recursos financeiros destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, CNPJ 46.886.149/0001-10, oriundas de recursos fundo a fundo, custeio – emendas parlamentares, visando à execução de Convênio para Custeio, destinados para a aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares, equipamentos, pequenas reformas e adaptações físicas e prestação de Serviços Médicos necessários para o atendimento adequado à população e atender à demanda atual e adicional, prestado aos pacientes de Capão Bonito, Ribeirão Grande e outras cidades do entorno de Capão Bonito.

JUSTIFICATIVA:

Esta Instituição como referência microrregional pretende manter as atuais estruturas operacionais, oferecendo serviços para pacientes Internados (Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Obstétrica e Clínica Pediátrica), aos pacientes de Pronto Socorro (Urgência e Emergência).



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Augusta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

Com a ausência de serviços médico-hospitalares nos municípios desta Microrregião, a Santa Casa de Capão Bonito vem realizando a execução dos procedimentos de saúde, particularmente em se tratando dos serviços destinados aos pacientes do SUS.

Desta maneira os recursos financeiros virão contribuir para a melhoria dos serviços médico-hospitalares, capacitando-nos a prestar serviços resolutivos de média complexidade, que atendam as demandas da população encaminhada pelo setor de regulação do acesso, integrando as redes de atenção à saúde no Estado como também na qualificação de seus serviços, em prol dos pacientes aqui assistidos.

Justificamos ainda que o valor solicitado será destinado ao pagamento de despesas diversas do Hospital, a serem aplicados em favor dos pacientes internados pelo SUS na Entidade, **sendo que a principal justificativa é defasagem da tabela SUS**, onde os repasses realizados pelo SUS não são suficientes para custear os serviços realizados gerando um déficit financeiro que vem se acumulando nos últimos anos, deixando a Santa Casa num quadro de dificuldades financeiras e administrativas. Conforme pode ser observado no Balanço Patrimonial desta Entidade, onde nos últimos anos, apresentou-se um déficit da Entidade. Todos esses fatores implicam diretamente na função social da instituição na cidade e diretamente nos serviços que o hospital oferece a comunidade.

ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO:

Previsão para execução (Vigência):

Início: 15 de abril de 2024.

Término: 30 de maio de 2024.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

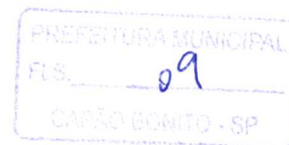
Valor do Recurso Financeiro a ser executado no montante total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetivando convênio de Custeio, designados à Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito SP.

Início: 15 de abril de 2024.

Término: 30 de maio de 2024.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	R\$ 150.000,00	100%	0,00	0,00	R\$ 150.000,00	100%	R\$ 150.000,00

PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS:

Parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no mês de ABRIL de 2024, onde a Entidade fará pagamento dos serviços adquiridos e prestados, bem como a prestação de contas até o dia 31 de agosto de 2024.

Capão Bonito, 15 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO

(Provedor)

Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito